

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RETIFICAÇÃO

Retificação de Publicação sob o Código Identificador: 24502477

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT
1	Desmontar estrutura metálica, forro de PVC e telhado	1	2.500,00
2	Desmontar refletores, lâmpadas e toda rede elétrica, deixando os circuitos isolados e sem risco de choque elétrico	1	900,00
3	Transportar o entulho gerado na operação	1	800,00

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 66400331

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 06 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a RODOLFO GUEDES DOS SANTOS (Vereador/Presidente) CPF: 050.222.694-30, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 07 de julho de 2022, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Cerro Corá/RN, junto ao gabinete da Deputada Estadual Eudiane Janaína de Macedo Silva.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA
VICE PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 28264887

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 49-2022 - REVOGA A PORTARIA Nº 03/2022, INSTITUI E DESIGNA A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 86/2022

PORTARIA Nº 49/2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 03/2022 da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, a partir de 06 de julho de 2022.

Art. 2º. Instituir e Designar a nova Comissão Permanente de Licitações - CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Presidente
- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA - Membro/Secretária
- RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA - Membro

Art. 4º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores Gleison Araújo de Brito e Izabelly Kariny de Araújo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-

RN, em 06 de julho de 2022.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 27220272

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Leodécio Araújo Lopes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. LEODÉCIO ARAÚJO LOPES, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
30 de maio de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

contrário.

RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS

Vereador - Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
30 de maio de 2022.

RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 70254555

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Cícero Aureliano Guedes de Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. CÍCERO AURELIANO GUEDES DE MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 62245723

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Maria do Socorro Fernandes Cavalcanti e Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES CAVALCANTI E MEDEIROS pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
31 de maio de 2022.

ELIAS MEDEIROS

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 10832036

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Alice Araújo de Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. ALICE ARAÚJO DE MEDEIROS pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
31 de maio de 2022.

ELIAS MEDEIROS

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 71678421

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Francione da Costa Pereira de Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. FRANCIONE DA COSTA PEREIRA DE MEDEIROS pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 31 de maio de 2022.

ELIAS MEDEIROS

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 28056722

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Valdir Leite Nóbrega.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. VALDIR LEITE NÓBREGA, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 31 de maio de 2022.

ISA MARIA NÓBREGA MACÊDO

Vereadora - Autora

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 60567624

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Juciara Maria de Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. JUCIARA MARIA DE MEDEIROS pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
31 de maio de 2022.

ISA MARIA NÓBREGA MACÊDO

Vereadora - Autora

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 10353505

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Bruno Lopes dos Santos Filho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
31 de maio de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

ISA MARIA NÓBREGA MACÊDO

Vereadora - Autora

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
31 de maio de 2022.

ISA MARIA NÓBREGA MACÊDO

Vereadora - Autora

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 77533547

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Walter Xavier Andrade da Nóbrega.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. WALTER XAVIER ANDRADE DA NÓBREGA, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 55328863

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Walmory Costa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. WALMARY COSTA, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

contrário.

relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
07 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
07 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Vereador - Autor

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 05014236

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr.
José Rangel de Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo
em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado
com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei
Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de
Ipueira/RN, ao Sr. JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO, pelos

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 63063048

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao
Dr. Saint- Clair Torres.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo
em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado
com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei
Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o
seguinte:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Dr. SAINT- CLAIR TORRES, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
21 de junho de 2022.

NILMARA DE ASSIS LIMA

Vereadora - Autora

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 30052008

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Dr. Andre Gomes Alves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Dr. ANDRE GOMES ALVES, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
21 de junho de 2022.

NILMARA DE ASSIS LIMA

Vereadora - Autora

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 30071243

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Srª. Edite dos Santos Paiva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Srª. EDITE DOS SANTOS PAIVA, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 21 de junho de 2022.

NILMARA DE ASSIS LIMA

Vereadora - Autora

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 53802242

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Aleksandro de Andrade Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. ALEKSANDRO DE ANDRADE MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 21 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 04160015

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

DECRETO LEGISLATIVO

Código Identificador: 23864246

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Pedro Morais dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. PEDRO MORAIS DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
21 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
21 de junho de 2022.

JOÃO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Vereador - Autor

Vereador – Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 43314740

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Leandro Cabral da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. LEANDRO CABRAL DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
21 de junho de 2022.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 20805216

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Severino Patrício de Araújo Júnior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. SEVERINO PATRÍCIO DE ARAÚJO JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
21 de junho de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 43472552

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sr^a. Vitória Medeiros Pessoa do Nascimento.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sr^a. VITÓRIA MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em
21 de junho de 2022.

VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO

Vereador - Autor

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 83507442

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sr^a. Paloma de Lima Nascimento.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sr^a. PALOMA DE LIMA NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

21 de junho de 2022.

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 06 de julho de 2022.

VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO

Vereador - Autor

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 21748244

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 034/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice-Presidente

Mat. 000018

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 36321551

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao Vereador Presidente, ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Mat. 000020, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, com o objetivo de cumprir agenda na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos recursos Hídricos - SEMARH, Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, Companhia de Água e Esgoto do RN - CAERN, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER, e também ao Gabinete do Deputado Francisco do PT, o encontro será realizado no dia 07 de julho de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 035/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) ao Vereador, FERNANDO GURGEL DOS SANTOS, Mat. 000036, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

Natal/RN, com o objetivo de cumprir agenda na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos recursos Hídricos - SEMARH, Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, Companhia de Água e Esgoto do RN - CAERN, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER, e também ao Gabinete do Deputado Francisco do PT, o encontro será realizado no dia 07 de julho de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 67612445

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 036/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) ao Vereador, MARINALDO JOAQUIM DA SILVA, Mat. 000033, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, com o objetivo de cumprir agenda na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos recursos Hídricos - SEMARH, Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, Companhia de Água e Esgoto do RN - CAERN, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER, e também ao Gabinete do Deputado Francisco do PT, o encontro será realizado no dia 07 de julho de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

Código Identificador: 62056750

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 037/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) ao Vereador Vice - Presidente, ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Mat. 000018, com o objetivo de cumprir agenda na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos recursos Hídricos - SEMARH, Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, Companhia de Água e Esgoto do RN - CAERN, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER, e também ao Gabinete do Deputado Francisco do PT, o encontro será realizado no dia 07 de julho de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Código Identificador: 06460817

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA 065, DE 06 DE JULHO DE 2022

Concede férias para servidora da Câmara Municipal, Genoclézia Mazia Mafra da Rocha, Contadora da Câmara Municipal.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da funcionária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA**, Contadora do Poder Legislativo de Jardim do Seridó/RN, a partir de 11/07/2022 até a data de 29/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Ronalty Neri dos Santos

Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

Código Identificador: 37668557

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PROJETO

PORTARIA 066, DE 06 DE JULHO DE 2022

Concede férias para servidora da Câmara Municipal, Luisiane Moraes da Fonseca, Procuradora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da funcionária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **LUISIANE MORIAS DA FONSECA**, Procuradora do Poder Legislativo de Jardim do Seridó/RN, a partir de 13/07/2022 até a data de 27/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Ronalitty Neri dos Santos

Presidente

Publicado por: Ronalitty Neri dos Santos
Código Identificador: 40154411

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA 067, DE 06 DE JULHO DE 2022

Permite Expediente facultativo para sexta-feira, dia 08 de julho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o período festivo municipal "Jardim Junino" iniciado no dia 06 de julho.

RESOLVE:

Art. 1º PERMITIR que o expediente da sexta-feira, dia 08 de julho de 2022, seja facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Ronalitty Neri dos Santos

Presidente

Publicado por: Ronalitty Neri dos Santos
Código Identificador: 88880122

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 19/2022 na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, suporte técnico, treinamento e manutenção de sistemas informatizados para as práticas legislativas, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 19 de JULHO de 2022, às 09h00min. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal, à Praça Manoel Januário Cabral, 54, Centro,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

Lajes/RN CEP: 59535-000, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Outras informações, pelo e-mail camaradelajes@hotmail.com.

Portaria nº 010/2022

Publicado por: Francisco Gilmar Gomes
Código Identificador: 20602425

Lajes/RN, 06 de julho de 2022.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da CML/RN

Portaria nº 010/2022

Publicado por: Francisco Gilmar Gomes
Código Identificador: 68631464

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 20/2022 na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de notebooks para suprir as necessidades desta Casa Legislativa, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 19 de JULHO de 2022, às 10h30min. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal, à Praça Manoel Januário Cabral, 54, Centro, Lajes/RN CEP: 59535-000, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Outras informações, pelo e-mail camaradelajes@hotmail.com.

Lajes/RN, 06 de julho de 2022.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro da CML/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA CONTRATO

CONTRATO TERMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN. CONTRATADA: ARI CARLOS SOARES CRUZ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.639.655/0001-19. OBJETO: O presente contrato tem como objeto o Alterar a vigência do contrato 018/2021 para 12 de junho de 2023, nos moldes da art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, com base no fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Nísia Floresta/RN, 13 de junho de 2022.

ASSINATURAS:

Pela Contratante:

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara.

Pelo Contratado:

ARI CARLOS SOARES CRUZ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

Empresa

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 00654087

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2022 EXONERAÇÃO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

PORTARIA Nº 035/2022 EXONERAÇÃO CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

PORTARIA Nº 035/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo
Regimento Interno e considerando a necessidade de
adequação funcional da estrutura administrativa do
Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições
estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora MARIA LUÍZA VITAL DE
ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº. 105.882.544-52, da
função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de
2022.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 06 de julho
de 2022.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 48573483

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2022 NOMEAÇÃO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

PORTARIA Nº 036/2022 NOMEAÇÃO CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

PORTARIA Nº 036/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo
Regimento Interno e considerando a necessidade de
adequação funcional da estrutura administrativa do
Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições
estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor TIAGO DA SILVA VENANCIO,
inscrito no CPF sob o nº. 064.644.904-43, da função de
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA da Câmara
Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 06 de julho
de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

FLÁVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 30343705

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2022

Portaria nº 010/2022

Em, 06 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONEAR a Senhorita MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA, inscrito no CPF sob o nº 136.371.174-10 e Registro Geral nº 003.682.371 SSP/RN, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, existente na estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Genival Luiz dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 27015366

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2022

Portaria nº 011/2022

Em, 06 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora LILIAN VIVIANE DE LIMA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 024.252.334-07 e Registro Geral nº 001.476.546 SSP/RN, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, existente na estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Genival Luiz dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 56808603

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, RECESSO PARLAMENTAR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022. "DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com Regimento Interno desta Casa, RESOLVE: Art. 1º. Decretar recesso parlamentar em obediência aos parâmetros regimentais no prazo referente aos dias de 06 à 31 de julho de 2022. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se. Pedra Grande/RN, 06 de julho de 2022. FÁBIO FIDELE FERREIRA Presidente CMPG

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 20465802

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, o Sr. IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este Edital, CONVOCA os Senhores Vereadores do Município de Porto do Mangue/RN, a comparecerem à Sessão Extraordinária deste Poder Legislativo, a realizar-se no dia 11 (onze) de julho de 2022, segunda-feira, às 09:00 (nove horas), para a sessão extraordinária a ser realizada para segunda votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2022. Porto do Mangue/RN, 06 de julho de 2022. IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 80856160

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO Nº 021/2022

DISPENSA Nº 013/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: FLAVIO JOSE BERNARDO DA SILVA - CNPJ:
29.685.793/0001-01

OBJETO: Contratação Fornecimento de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Destinado à Manutenção dos Serviços de Copa e Cozinha Desta Casa Legislativa.

VIGÊNCIA: 05 de julho a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvanei dos Santos - CPF:
807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Flavio Jose Bernardo da Silva - CPF:
063.021.044-67 (sócio proprietário)

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.305,00 (dois mil e trezentos e cinco reais),

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 06 de julho de 2022.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 72667420

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO Nº 022/2022

DISPENSA Nº 014/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

CONTRATADA: F. J. CAMPOS- CNPJ 21.859.393/0001-63

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos e Serigráficos, destinados a Atender às Necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

VIGÊNCIA: 05 de julho a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvanei dos Santos - CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Francisco Junior Campos- CPF: 672.800.994-91 (sócio proprietário).

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 06 de julho de 2022.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 20761508

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
ATOS

Ato Numerado Nº 001/2022

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal do Santana do Matos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso I, alínea a do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o período de recesso da Câmara Municipal de Santana do Matos.

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santana do Matos durante o período de recesso funcionará das 8:00h às 12:00h.

Art. 2º - Fica determinado pontos facultativos na Câmara Municipal de Santana dos Matos/RN nos dias 22 e 25 de julho de 2022.

Parágrafo Único - Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas não essenciais nos dias mencionados no Art. 2º, salvo necessidade imperiosa de convocação extraordinária ou realização de serviço essencial na Câmara Municipal de Santana do Matos.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta do Palácio Macêdo Filho, Santana do Matos, 06 de julho de 2022.

Romeika Cibely Soares da Mata

Presidente

Publicado por: Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 77124375

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
TERMO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
19/2022**

PROCESSO: 19/2022

**ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO.**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

OBJETO: Contratação de empresa especializada em marcenaria para prestação de serviços em confecção, montagem e instalação de revestimento da parede da porta de saída do poder legislativo, confeccionados em MDF, de modo atendimento as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000019/2022	
Dispensa de Licitação nº 14/2022	
Credor: FRANCISCO CANINDE DE ARAUJO 50375091491	
CPF/CNPJ: 24.083.633/0001-79	
Valor Final: R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais)	

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000972 - Revestimento de Parede porta de saída interno, revestida em madeira MDF brissis de 6mm engrossando com MDF de 15mm, dimensões 5,30x2,10mt.	Serviço	1

São Bento do Trairi/RN, 30 de junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 27/2022

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 68542888

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a FRANCISCO CANINDE DE ARAUJO 50375091491 para a Contratação de empresa especializada em marcenaria para prestação de serviços em confecção, montagem e instalação de revestimento da parede da porta de saída do poder legislativo, confeccionados em MDF, de modo atendimento as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN., no valor global de R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 1 de julho de 2022.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 23542840

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE PORTARIA

Portaria nº 27/2022 - Dispõe sobre a Exoneração do Sr. Felipe Paulo da Silva, do cargo de Assessor para assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. Felipe Paulo da Silva, do cargo de Assessor para assuntos institucionais da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Felipe Paulo da Silva, portador da carteira de identidade nº 003.230.613, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 099.445.004-45, do cargo de Assessor para assuntos institucionais da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 01 de julho de 2022.

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 27151435

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE PORTARIA

Portaria nº 28/2022 - Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Valmir Oliveira Junior, para o cargo de Assessor para assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Portaria nº 28/2022

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Valmir Oliveira Junior, para o cargo de Assessor para

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

assuntos institucionais da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Valmir Oliveira Junior, portador da carteira de identidade nº 002.817.063, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 091.180.414-50, para exercer o cargo de Assessor para assuntos institucionais da Câmara Municipal da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 01 de julho 2022.

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 71172334

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

ATOS

ATO ADMINISTRATIVO DA MESA DIRETORA Nº 01/2022

ATO ADMINISTRATIVO DA MESA DIRETORA Nº 01/2022.

REMANEJA VALOR NO ORÇAMENTO DA CAMARA

MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, EXERCICIO 2022, E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto no Art. 11, Inciso XXI, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que a Lei Municipal nº 776/2021 (Orçamento Geral do município de Serra Negra do Norte - exercício 2022), permite abertura de crédito e remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária até o limite de 50% (cinquenta por cento);

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Incisos II e III da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária da própria unidade orçamentária (Câmara Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) constante do quadro detalhado de despesa (QDD) do orçamento da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte do exercício 2022 (Lei 776/2021), destinado para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal), conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - Poder Legislativo

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

FUNTE DE RECURSOS: 1001 - Recursos ordinários

ESFERA: Fiscal

NATUREZA DA DESPESA: 3.3. 90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ

VALOR: R\$ 92.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

crédito/valor acrescido no Elemento de Despesa descrito no Artigo anterior, o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) decorrente da anulação de despesa/dotação orçamentária dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal) conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - Poder Legislativo

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

FONTE DE RECURSOS: 1001 - Recursos ordinários

ESFERA: Fiscal

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

VALOR: R\$ 12.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

VALOR: R\$ 80.000,00

Ver. Francisco Inácio Neto

Presidente

Ver. Vania Fernandes de Medeiros
Ver. Carlos Eduardo Job Gomes

1ª Vice-Presidente
2º Vice-

Presidente

Ver. Ana Karinne Araújo da Nóbrega
Ver. Flávio Barros Bezerra

1ª Secretária
2º

Secretário

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 83375405

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 05 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 02/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 02/2022

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereadora Ana Karinne Araújo da Nóbrega, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador Francisco Inácio Neto,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF 933.175.571-68 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 7/7/2022, para tratar junto a sede da FECAM/RN do convênio referente à emissão de carteiras de identidade na Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, bem como, despachar no TCE/RN acerca do Proc. nº. 004167/2020, que trata da remuneração dos agentes políticos do Município de Serra Negra do Norte, notadamente expor pessoalmente a existência de estudo de impacto econômico, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, conforme Lei Municipal nº 781/2022.

Serra Negra do Norte, 06 de julho de 2022.

Vereadora Ana Karinne Araújo da Nóbrega

1º Secretária - CMVSNN

Serra Negra do Norte, portador do CPF 013.603.354-71, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 7/7/2022, para tratar junto a sede da FECAM/RN do convênio referente à emissão de carteiras de identidade na Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, bem como, despachar no TCE/RN acerca do Proc. nº. 004167/2020, que trata da remuneração dos agentes políticos do Município de Serra Negra do Norte, notadamente expor pessoalmente a existência de estudo de impacto econômico, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, conforme Lei Municipal nº 781/2022.

Serra Negra do Norte, 06 de julho de 2022.

Vereador Francisco Inácio Neto

Presidente - CMVSNN

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 04704358

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 68317827

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 03/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Francisco Inácio Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor Antônio Marcos de Oliveira, Diretor do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 019/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, inciso XXXII, do Novo Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALENUSKA BRENDA BEZERRA COSTA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº **127.450.764-26**, para o cargo em comissão de Chefia de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção Predial da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em conformidade com a Lei Municipal nº 374, de 26 de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

fevereiro de 2019, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da criação de cargos, reorganiza o quadro de pessoal e dá outras providências.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de julho de 2022.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente de Câmara

Publicado por: Filipe de Souza Dantas
Código Identificador: 10435256

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 028 2022

CONTRATO Nº.....: 20220027

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: GILVAN MATIAS CABRAL JUNIOR
07465192498, CNPJ: 40.706.923/0001-88

OBJETO.....: Contratação de empresa para os serviços de manutenção e conservação nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Upanema/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.532,20 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 13.532,20

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 74228358



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ERRATA N.º 001/2022

A Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria Legislativa, considerando o Ato de Promulgação N.º 002/2022 publicado no Diário Oficial N.º 1433 datado de 30 de junho de 2022, decide por confeccionar e publicar o presente documento de Errata com a finalidade de acompanhar o documento objeto da presente publicação posteriormente à sua publicação, em que estão elencados os erros desta, bem como a sua respectiva correção.

Conforme já mencionado na publicação N.º 1433 do dia 30 de junho de 2022 –, onde se lê “Ato de Promulgação N.º 002/2022”, **leia-se**

“ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 003/2022 SÃO MIGUEL/RN EM 29 DE JUNHO DE 2022.

“PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA DELIBERADA E APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME PREVISTO NO ART. 262 DA RESOLUÇÃO N.º 002/2016 – REGIMENTO INTERNO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. José Edmilson de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 262 e seguintes da Resolução N.º 002/2016 - Regimento Interno desta Casa de Leis “**Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 264, I “a”, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:**

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica N.º 001/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a preleção do Art. 26 - Ao Presidente da Câmara compete, privativamente - II - quanto às atividades legislativas h) Fazer publicar os atos da Mesa e da Presidência, Portarias, Resoluções (...);

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR o Projeto de Emenda à Lei Orgânica N.º 001/2022, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação;

Art. 2º. Este Projeto de Emenda entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Publique-se e registre-se;”

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 06 de julho de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 70104648

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Ouro Branco
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/05/2022 A 31/05/2022
Somente CMDB

PÁGINA: 0

Unidade gestora:	01 - Câmara Municipal de Ouro Branco													
Órgão:	01 - Câmara Municipal de Ouro Branco													
Un. Orçamentária:	01 - Câmara Municipal de Ouro Branco													
Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Aresto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	
CLAUDIA REGINA DE ARAUJO	07928669404	45.634.697/0001-90	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78	26					01040001	02/05/2022	09/05/2022	03/05/2022	1.600,00
FRANCISCO DE ASSIS MOURA ME	06.254.655/0001-72	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78	28		00000003/22	06773060717	20220001		02050001	06/05/2022	05/06/2022	06/05/2022	811,00
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78	30		00000003/19	01439030582	20190003		03010010	18/05/2022	17/06/2022	18/05/2022	1.167,70
REYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA	121149	32.571.348/0001-25	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78	32		00000003/21	06773050673	20210003	03010009	18/05/2022	17/06/2022	19/05/2022	1.100,00
Total das obrigações de baixo valor: 4.678,70														
PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.	40.120.343/0002-95	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78	29						03010007	06/05/2022	13/05/2022	06/05/2022	150,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO N	08.324.196/0001-81	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78	031						03010011	18/05/2022	17/06/2022	18/05/2022	838,56
COMPANHIA DE AÇÚCAR E ESCOTAS DO RN	08.334.385/0001-35	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78	33					20190011	03010008	23/05/2022	30/05/2022	23/05/2022	150,21
Total das demais obrigações: 1.138,77														
T O T A L 5.817,47														

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
Paulo Dantas da Silva
Código Identificador: 10254438

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Ouro Branco
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/06/2022 A 30/06/2022
Somente CMDB

PÁGINA: 0

Unidade gestora:	01 - Câmara Municipal de Ouro Branco													
Órgão:	01 - Câmara Municipal de Ouro Branco													
Unidade Orçamentária:	01 - Câmara Municipal de Ouro Branco													
Crédor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Aresto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	
JOSEON BEZERRA DE ARAÚJO - ME	07.154.864/0001-07	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78	35						13060001	14/06/2022	21/06/2022	14/06/2022	255,00
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN 02.288.268/0001-04	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78	36		00000003/19	01439030582	20190003			03010010	20/06/2022	20/07/2022	20/06/2022	1.167,70
BLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA 121149 32.571.348/0001-25	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78	38		00000003/21	06773050673	20210003			03010009	23/06/2022	23/07/2022	23/06/2022	1.100,00
Total das obrigações de baixo valor.: 2.522,70														
CI S/A	76.535.764/0001-43	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78	34						02050002	31/05/2022	07/06/2022	01/06/2022	38,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO N 08.324.196/0001-81	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78	37							03010011	20/06/2022	20/07/2022	20/06/2022	490,63
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN 08.334.385/0001-35	PAULO DANTAS DA SILVA	473.893.204-78	39					20190011		03010008	27/06/2022	04/07/2022	28/06/2022	150,21
Total das demais obrigações.....: 678,84														
T O T A L 3.201,54														

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
Paulo Dantas da Silva
Código Identificador: 05685054

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS
CNPJ: 08.712.457/0001-30
RUA: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 280 - CENTRO
CEP: 59170-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21060001/22

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia civil (Pessoa Física) para a elaboração de projeto básico e executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução de obra de reforma, no que se refere à demanda da Câmara Municipal de Arez/RN.

CONTRATADO.....: ARTHUR BERNARDO SILVA COSTA
CPF(MF) Nº 070.695.364-96 – CREA-RN: 211.837124-1

VALORR\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 21 de Junho de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ABERTURA: 21 de junho de 2022.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

AREZ –RN, 21 de Junho de 2022.

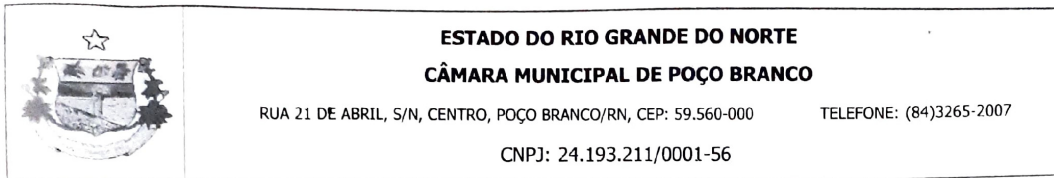
GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 52216731

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº020500002

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGALARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, modificada pelo Decreto Presidencial nº

OBJETO

Aquisição de material de expediente para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 17.365,60 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

CONTRATANTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: ELIAS AVELINO DOS SANTOS

POÇO BRANCO/RN, em 4 de julho de 2022.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 4 de julho de 2022

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 30735032

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 063, de 06 de junho de 2022

Concede 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Rômulo Sérgio Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal Rômulo Sérgio Silva, mat. nº 087, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2022, com direito ao gozo no período de: 08 a 22 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 06 de julho de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 07162336



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 018/2022

Taipu/RN, 06 de julho de 2022.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sr. **JOSIMAR FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 056.741.024-22, e RG: 2.358.451, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear às despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 07/07/2022 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARECER AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA JONATAS BRANDÃO ADVOGADOS, QUE PRESTA ASSESSORIA A CÂMARA**, no endereço: Av. Jaguarari, nº 2578, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Maria da Conceição Gomes do Nascimento
1º Secretário
CPF: 655.308.704-06

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 56487228

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RETIFICAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Ananias
R JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO, 13, CENTRO, Tenente Ananias/RN
CNPJ: 08.393.084/0001-82

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da V ABRANTES BARBOSA JUNIOR (27.255.748/0001-91), referente à Contratação de empresa de serviços de digitalização de documentos oficiais: Receitas e despesas mensais do biênio 2021/2022 da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Pelo valor R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 06/07/2022

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 66160873

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Ananias
R JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO, 13, CENTRO, Tenente Ananias/RN
CNPJ: 08.393.084/0001-82

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00162022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - CMTA

Art. I da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADO: V. ABRANTES BRABOSA JUNIOR – ME

CNPJ(MF) 27.255.748/0001-91

OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos oficiais: Receitas e despesas mensais do biênio 2021/2022 da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) sendo pago em 02 (duas) parcelas de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2001.0000 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 06 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA 06 de Julho de 2022

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 84515088

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 16/2022

Data Início : 20/06/2022

Data Término: 05/07/2022

Nº Processo: 44/2022

Objeto: **Contração dos Serviços de Assessoria relacionados ao setor de Recursos Humanos (RH), referente ao envio das obrigações acessórias de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN**

Item	Unidade	Quantidade
ZZZZ		
1	Assessoria em (RH) Recursos humanos, e Prestação de Serviços com Elaboração de Folhas de Pagamentos, envio das obrigações acessórias	Mês
		6,00
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vlr. Cotação</i>
	08.418.263/0001-27 - PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	2.700,00
	34.895.753/0001-24 - JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	3.000,00
	32.345.120/0001-17 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	3.000,00
	Valor Final:	2.700,00
	Valor Total:	16.200,00
Valor Médio Total do Lote :		16.200,00
Total:		16.200,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 16/2022	Nº Processo: 44/2022	Período: 20/06/2022 a 05/07/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 16.200,00
----------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: **Contratação dos Serviços de Assessoria relacionados ao setor de Recursos Humanos (RH), referente ao envio das obrigações acessórias de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN**

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário	Vir. Total	
			PALLOTTINARES DE FRANÇA EIRELI	OSEAS ZENZO DE CARVALHO 879620244	JHONAT DEIVSON DE MEDEIROS ABALDO							
1 - 0000973 - Assessoria em (RH) Recursos humanos, e Prestação de Serviços com Elaboração de Planos de Pagamentos, envio das obrigações acessórias	6,00	Mês	2.700,00	3.000,00	3.000,00						2.700,00	16.200,00
Valor Médio Total do Lote												16.200,00
Totais			16.200,00	18.000,00	18.000,00							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 40324862

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1438

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa d'Anta/RN– CEP: 59.227-000

CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: camaramunicipaldeld@gmail.com

Câmara Municipal de Lagoa D'anta – RN

Portaria 004/2022

Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Casa.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da câmara municipal de Lagoa d'Anta/RN e pelas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as senhoras SIMONY ALVES DE MELO, EVERALDO RIBEIRO e a Senhora AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA, para que os mesmos façam parte da Comissão Permanente de Licitação desta edilidade.

Parágrafo Primeiro - Para Presidir a referida comissão, fica nomeada a senhora **SIMONY ALVES DE MELO**, devidamente qualificada no caput desse artigo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 30/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa D'anta – RN, 04 de Julho de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA
PRESIDENTE

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 11254818

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.